

CCJR - 02ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação

CERTIDÃO DE VOTAÇÃO

Projeto de Lei n.º 120/2022, de autoria do vereador **Rodrigo Guedes**, que “**OBRIGA** o Poder Executivo Municipal, em até quarenta e oito horas após o recapeamento asfáltico, a implantar as sinalizações na malha viária no âmbito da cidade de Manaus e dá outras providências.”

Relator: Vereador Mitoso

Parecer: contrário

Presentes:

Ver. Gilmar Nascimento

Ver. Fransuá

Ver. Mitoso

Ver. João Carlos

Ver. Dr. Eduardo Assis

Resultado:

Aprovado o parecer contrário, pela totalidade dos presentes, na reunião ordinária do dia 26/04/2023.

Karime Príncipe

Secretária de Comissão

